



**ATA DA 115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA  
EM 05 DE MAIO DE 2021.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2021, às 11h30, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE**, virtualmente, através do aplicativo Microsoft Teams, sob a presidência de Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz, com os **conselheiros**: Rafaella Albuquerque, Denise Sá, Rafael Soares, Brenda Rolim, Lucilla Maia, Renato Oliveira, Edilson Aragão e Cláudia Sales. **I. Abertura:** O presidente Lucas Rozzoline, às 11h30, iniciou a Reunião Plenária Ordinária nº 115. **II. Verificação da pauta:** O presidente verificou se havia quórum, após a verificação foi lida a pauta para os presentes. A pauta foi aprovada sem nenhuma inclusão. **III. Apresentação da Conselheira Federal do CAU/CE:** A conselheira federal Cláudia Sales informou que teve que se adaptar a muitos processos nesses primeiros meses de gestão. Ela informou que na última plenária do CAU/BR foi solicitado pela presidente Nádia Somekh que os conselheiros federais estejam sempre em sintonia com seus estados. Em seguida a conselheira disse que está discutindo algumas estratégias com seu suplente para que juntos possam estar mais engajados nas pautas do Conselho. A conselheira informou que nos primeiros cem dias de gestão do CAU/BR foram realizadas várias oficinas a fim de traçar uma estratégia para diminuir os problemas enfrentados pelo CAU, principalmente em relação ao SICCAU. Foi repassado que o CAU/BR montou uma comissão temporária de fiscalização para auxiliar nas demandas existentes e que a presidente se reuniu com o Fórum dos Presidentes para ouvir as reivindicações dos CAU/UF. A conselheira informou que é membro da CEF e que o assunto em evidência da comissão é o ensino a distância. Ela argumentou que um curso na modalidade ead pode ser ofertado, contanto que a instituição comprove as atividades práticas do curso. A conselheira fez uma breve explicação sobre a diferença entre a modalidade prática e modalidade ead das atividades. Ela informou que dentro do curso de Engenharia e Segurança do Trabalho o aluno desenvolve várias atividades presenciais práticas comprovadas dentro dessa modalidade. A conselheira argumentou que não vê problema nesse tipo de modalidade para os profissionais que querem se especializar em Engenharia e Segurança do Trabalho, ainda afirmou que o CAU não está barrando a habilitação desses profissionais que se especializam nessa modalidade. Ela sugeriu que o CAU abra espaço para diálogo com as instituições que oferecem essa modalidade de ensino a fim de verificar como as atividades práticas estão sendo desenvolvidas. Em relação ao ead dos cursos de arquitetura e urbanismo, ela disse que o problema não é a modalidade ead, já que é uma modalidade consolidada, que funciona muito bem em determinados contextos e que se tornou uma modalidade democrática. A conselheira informou que o CAU tem perdido ações em relação a não aceitação de solicitação de registro de profissionais formados por ead, pois o órgão competente para aprovação e autorização de curso é o MEC. Ela defendeu que a maior dificuldade da graduação em arquitetura no ensino ead é a formação precária dos estudantes, causando assim o comprometimento da realização das atividades no exercício da profissão. A conselheira



sugeriu que o Conselho atue através da fiscalização da atividade desses profissionais. Em seguida, a conselheira informou que o CAU/BR está discutindo o congresso do Rio e o CAU Educa. Após a fala da conselheira federal, o conselheiro Henrique Alves fez suas ponderações em relação ao ensino a distância. Ele disse que entendeu as questões colocadas pela conselheira Cláudia e sugeriu que o CAU/BR elabore algum formato geral de validação dos cursos para que os CAU/UF sigam as orientações necessárias. O conselheiro informou que a CEF do CAU/CE está fazendo um levantamento dos cursos ead em arquitetura e urbanismo para analisar a estrutura de ensino dessas instituições. Ele informou que falta muita transparência dos cursos ao publicar a estrutura do ensino ead e o formato dos ateliês de projetos. O conselheiro informou que irá se reunir com os coordenadores de curso das IES para debater sobre o assunto. Logo após, o conselheiro Edilson Aragão falou sobre a portaria do MEC que estabelece quarenta por cento de disciplina na modalidade ead. Ele falou da deficiência de ensino de determinadas disciplinas da modalidade citada e que há necessidade de que o ensino na atividade de ateliê, por exemplo, seja de forma presencial. A conselheira federal respondeu que mesmo os cursos presenciais podem dentro da carga horária trabalhar quarenta por cento das disciplinas na modalidade ead. Ela explicou que o curso ead tem sua carga horária quase total virtual, já o presencial pode ter uma parte ead, caso a instituição assim queira. O conselheiro Edilson argumentou que o CAU deveria ter um diálogo mais estreito com o MEC para acompanhar as modificações que acontecem nas modalidades de ensino. Em seguida o presidente agradeceu a fala da conselheira federal e a convidou para participar da reunião da CEF do Ceará. Ela agradeceu a oportunidade e disse que está à disposição para esclarecer mais dúvidas e sugeriu que poderia se reunir por trimestre com o CAU/CE para falar sobre o andamento dos trabalhos do CAU/BR. O presidente Lucas informou que haverá uma eleição para a coordenação do GT de Fiscalização do Fórum dos Presidentes e que será muito bom, pois terá uma abertura melhor para tratar de diversos assuntos.

**IV. Ajuste das Comissões Ordinárias do CAU/BR:** O presidente informou que o CAU/BR solicitou o ajuste do número de membros das comissões ordinárias, pois de acordo com o Regimento Geral do CAU/BR os conselheiros não podem estar em mais de uma comissão, exceto para compor uma quarta comissão. As comissões serão compostas da seguinte forma: CEP: Rafael Soares, Brenda Rolim e Lucilla Maia. CEF: Henrique Alves, Mário Roque e Denise Sá. COPAF: Rafaella Albuquerque, Edilson Aragão e Manoel Rômulo. CED: Denise Sá, Mário Roque e Lucilla Maia. As composições das comissões ordinárias foram aprovadas por unanimidade.


**V. Atendimento Presencial na Sede do CAU/CE:** A conselheira Denise Sá solicitou que os processos da CED sejam digitalizados uma vez por semana na sede do CAU para análise da comissão. Os conselheiros concordaram com a sugestão da coordenadora da CED. O presidente propôs que o atendimento do CAU/CE retorne uma vez por semana as atividades na sede do CAU/CE para coleta biométrica. O retorno dessa atividade foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

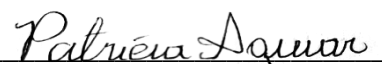
**VI. Homologação do Ad Referendum nº 004/2021:** Em seguida, o presidente informou a todos os presentes a assinatura do Ad Referendum nº 004/2021. O documento traz a prorrogação do trabalho remoto do CAU/CE devido ao aumento de casos de COVID 19 em Fortaleza. O Plenário homologou o Ad Referendum por



unanimidade. **VII. Prestação de Contas do 1º Trimestre do CAU/CE:** A prestação de contas será apresentada em uma próxima reunião plenária. O ponto não pôde ser deliberado por conta do tempo. **VIII. Encerramento:** a reunião plenária encerrou às 14h10min.

Fortaleza, 05 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz  
Presidente do CAU/CE

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Aguiar  
Secretária Geral do CAU/CE